



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Planejamento na abordagem social de Vitória: relato de experiência

Simone Alves de Souza¹

Fabíola Calazans Leôncio Cavatti²

Resumo: O presente relato analisa o planejamento no Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Vitória/ES, desenvolvido de forma sistemática desde 2015, com definição anual de ações, metas e devolutivas. Discute-se o planejamento como instrumento técnico-político no processo de trabalho do SEAS, evidenciando suas potencialidades na organização do trabalho, sistematização da prática, produção de conhecimento e fortalecimento da direção ético-política. Apontam-se, ainda, limites relacionados às demandas emergenciais, requisições indevidas e condições institucionais. Conclui-se que o planejamento, quando crítico e coletivo, contribui para qualificar a intervenção junto à população em situação de rua.

Palavras-chave: planejamento; população em situação de rua; processo de trabalho.

Planning in the social approach of Vitória: an experience report

Abstract: This report analyzes the planning process at the Specialized Social Outreach Service (SEAS) in Vitória/ES, developed systematically since 2015, with annual definition of actions, goals, and feedback. It discusses planning as a technical-political instrument in the SEAS work process, highlighting its potential in organizing work, systematizing practice, producing knowledge, and strengthening ethical-political direction. It also points out limitations related to emergency demands, undue requests, and institutional conditions. It concludes that planning, when critical and collective, contributes to improving the quality of intervention with the homeless population.

Keywords: planning; homeless population; work process.

Planejamento e processo de trabalho na abordagem social

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), conforme a *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* é

[...] ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras (Brasil, 2009, p.31).

Assim, inserido na Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o SEAS tem como finalidade a identificação e o atendimento de indivíduos e famílias em situação de rua e outras formas de violação de direitos (Brasil,

¹ Mestre em Política Social, Assistente Social na Prefeitura Municipal de Vitória. E-mail: simone_simonealves81@hotmail.com.

² Assistente Social, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Prefeitura Municipal de Vitória. E-mail: fclcavatti@vitoria.es.gov.br.

2009). Trata-se de um serviço desenvolvido no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), marcado pela complexidade das demandas atendidas, pela imprevisibilidade do cotidiano e pela necessidade de articulação constante com a rede intersetorial.

No município de Vitória, o SEAS é ofertado em duas unidades de CREAS, sendo uma no Bairro Centro e outra no Bairro Bento Ferreira. Os serviços estão organizados para atender a todo município realizando busca ativa e encaminhamentos das situações de violação de direitos identificadas para inserção nas demais políticas públicas. O SEAS conta com uma equipe composta por 40 profissionais de nível médio e superior, incluindo a coordenação geral e motoristas. As equipes são predominantemente compostas por assistentes sociais e psicólogos e sua contratação é mediante termo de parceria firmando com Organização da Sociedade Civil (OSC) (Vitória, 2021).

No ano de 2021, como fruto de planejamento do serviço, foram reelaboradas suas atribuições e competências sendo estas descritas no Projeto Político Pedagógico (PPP) do serviço, a saber:

- Realizar busca ativa e abordagem social nos espaços públicos respeitando o interesse do sujeito atendido;
- Realizar visita domiciliar, em conjunto com os serviços e acompanhamento familiar, aos familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade social³ que não acessam outros serviços da rede socioassistencial;
- Realizar entrevista para identificação das demandas dos sujeitos com violações de direitos;
- Orientar a população em geral sobre as violações de direitos e políticas públicas;
- Identificar pessoas com direitos violados a fim de orientar sobre o acesso a serviços, programas e projetos na perspectiva de garantia de direitos;
- Promover ações de sensibilização junto à comunidade, para a garantia de direitos dessa população;
- Promover ações no território a fim de discutir a natureza das violações e criar mecanismos de atendimento articulado entre as demais políticas públicas;
- Proporcionar à população atendida acesso a benefícios sociais;
- Incentivar o protagonismo da população atendida através da participação em movimentos sociais, fóruns e demais espaços de debate de cada seguimento;
- Garantir por meio de processo socioeducativo a reflexão acerca das violações de direitos criando possibilidades de superação;
- Respeitar à população atendida enquanto sujeitos de direitos, garantindo a escuta;
- Incentivar o desenvolvimento de potencialidades culturais, educacionais e profissionais da população atendida;
- Possibilitar e fortalecer o retorno à convivência familiar e comunitária, desde que sejam respeitados os desejos da população atendida;

³ Neste trabalho substituiremos o termo “vulnerabilidade social” por “precarização das condições de vida”, uma vez que está condiz com a perspectiva crítica de análise à qual nos apoiamos.

Encaminhar as pessoas atendidas para a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;

Atender as solicitações do sistema Fala Vitória (156), dos Conselhos Tutelares, Guardas Municipais e demais instituições parceiras desde que sejam de competência do serviço;

Manter atualização do Sistema de Gerenciamento de Atenção à Família (SIGAF)⁴, garantindo os registros das pessoas atendidas de forma ética, respeitando as informações sigilosas e a produção de dados estatísticos que embase as políticas públicas;

Realizar articulação junto a rede de serviços a fim de pensar estratégias de atendimento integral referente a população atendida, por meio de reuniões, Estudos de Caso, Relatório Informativo e Visita Institucional;

Participar de reuniões de planejamento, grupos de estudos, construção e avaliação das propostas de trabalho;

Participar de capacitação, seminários, Fóruns, Rodadas de Discussão e cursos de atualização com o objetivo do aprimoramento intelectual presando pela qualidade dos serviços prestados (Vitória, 2021, n.p).

Diante das atribuições apresentadas, é possível indentificar que “participar de reuniões de planejamento” é uma das prerrogativas do serviço, o que nos dá a dimensão da importância do ato de planejar, e que este se constitui em uma tarefa importante na rotina do SEAS.

“O ato de planejar diz respeito a uma dimensão ontológica de homens e mulheres: trata-se da capacidade *teleológica*, singular do ser humano, de antecipar no plano ideal o que pretende realizar concretamente, dinâmica esta que reproduzimos cotidianamente, conscientes ou não (Horst, 2023, p. 115).

Considerando que o trabalho do SEAS deve ser realizado de forma contínua e programada, conforme preconiza a *Tipificação*, a organização do serviço — com a definição de fluxos e rotinas — torna-se fundamental para assegurar tanto sua abrangência territorial quanto o acesso dos usuários, possibilitando, assim, a efetivação do processo de trabalho.

Nesse contexto, o planejamento do trabalho profissional se coloca como um desafio, diante da tensão entre demandas emergenciais, por vezes indevidas e a necessidade de organização sistemática das ações.

O planejamento hoje, mais do que nunca, tem uma importância, principalmente quando elaboramos sua escrita em projetos de trabalho, porque ele *pode ser*, já que por si só não possui um poder mágico, um importante instrumento de negociação diante do avanço de requisições indevidas e demandas conservadoras (Horst, 2023, p.137).

⁴ Após migração de sistema, o SIGAF passou a se chamar Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social – SIGMA SUAS.

Ou seja, o planejamento, na atualidade, assume centralidade no exercício profissional, especialmente quando materializado na elaboração de projetos de trabalho. No âmbito do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), essa centralidade se evidencia de forma ainda mais concreta, considerando a complexidade das demandas relacionadas à população em situação de rua e a recorrente incidência de requisições indevidas. Ainda que não possua, por si só, um caráter transformador automático, o planejamento se constitui como um instrumento estratégico de mediação e negociação no cotidiano do serviço, permitindo tensionar demandas conservadoras e reafirmar os objetivos da Política de Assistência Social.

No SEAS, o planejamento sistemático das ações, expresso na definição de metas, organização das abordagens, construção de fluxos e avaliação contínua das atividades, contribui para conferir direção, intencionalidade e coerência à intervenção profissional. Além disso, serve para explicitar que o trabalho desenvolvido vai além da realização de abordagens e encaminhamentos, mas que consolida uma intervenção social crítica, que problematiza a realidade das pessoas em situação de rua. Vale acrescentar que o planejamento também fortalece a autonomia técnica da equipe ao delimitar o escopo de atuação do serviço, evitando sua captura por demandas que destoam de suas atribuições no âmbito da Proteção Social Especial. Nessa perspectiva, o planejamento não apenas organiza o trabalho, mas também opera como um dispositivo ético-político que sustenta práticas alinhadas à garantia de direitos, à defesa da população em situação de rua e à consolidação do projeto profissional crítico no interior das políticas sociais.

O Processo de Planejar

Na prática cotidiana do SEAS de Vitória, o planejamento tem se destacado como um elemento fundamental para a qualificação do trabalho profissional. Desde 2015, o serviço desenvolve, de forma sistemática, um processo de planejamento anual, no qual são definidas metas, ações e estratégias a serem executadas ao longo do período, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Esse movimento não se restringe a uma exigência formal ou burocrática, mas se configura como um instrumento que organiza o processo de trabalho, orienta a intervenção junto à população em situação de rua e fortalece a direção ético-política do serviço. Ao estabelecer prioridades, pactuar objetivos coletivos e produzir uma devolutiva ao final de cada ciclo, o planejamento contribui para dar visibilidade às ações

realizadas, além de subsidiar a análise crítica sobre os limites e possibilidades da atuação profissional.

Por ser um serviço do CREAS, o formato de planejamento do SEAS também se estende aos demais serviços do equipamento, com matrizes semelhantes e adaptações às especificidades de cada realidade. Trata-se de um modelo de organização adotado para orientar e uniformizar a execução do trabalho social, resultante de esforços da gestão para consolidar uma construção coletiva entre os profissionais. O planejamento funciona, assim, como ferramenta de diálogo sobre atribuições e necessidades do serviço, definindo ações, estratégias e metas a serem desenvolvidas ao longo do ano, em articulação com as diretrizes institucionais e as demandas do território. Atualmente, esse modelo está incorporado ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Ao final de cada ciclo anual, é realizado a devolutiva do planejamento, momento em que são apresentados e discutidos os resultados alcançados, os limites enfrentados e as readequações necessárias para o ano seguinte. Esse processo não se restringe a uma prestação de contas formal, mas se configura como espaço de análise crítica do trabalho desenvolvido. Ou seja, trata-se um momento que vai além da contabilização das metas alcançadas avançando para um espaço de reflexão do processo de trabalho dentro da política de Assistência Social.

O processo de construção do planejamento do serviço tem como ponto de partida a devolutiva do ano anterior, quando as reflexões sobre metas não alcançadas e desafios identificados são sistematizadas e incorporadas como diretrizes para o planejamento subsequente. Trata-se de um movimento contínuo de análise crítica que transforma experiências em subsídios para a definição de novas metas. No âmbito do SEAS, o planejamento é uma ferramenta central do processo de trabalho, pois evidencia que as ações do serviço vão além de abordagens sociais e encaminhamentos, ao mesmo tempo em que qualifica a prática profissional e dá visibilidade às demandas existentes.

A partir da etapa inicial, a equipe recebe da gestão um instrumento norteador, estruturado em eixos, metas, ações, métodos de execução, responsáveis e temporalidade. Os eixos são definidos pela gestão com base na Política Nacional de Assistência Social, em estreito diálogo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua e com as demais normativas orientadoras.

Reconhecendo a importância desse processo são assegurados momentos institucionais para reuniões de planejamento, nos quais a equipe analisa o plano anterior, retoma as devolutivas, identifica desafios e reflete sobre as possibilidades de atuação do SEAS no território. Esses encontros constituem espaços de construção coletiva, onde são definidas as ações do serviço e elaboradas as estratégias de intervenção.

Esse processo favorece a reflexão crítica sobre o trabalho, superando práticas mecanizadas e fortalecendo uma atuação técnico-política. O planejamento, nesse sentido, configura-se como um processo dinâmico de reflexão, ação, decisão e retomada da reflexão, articulando-se à dimensão político-decisória, na medida em que as ações são definidas e negociadas no âmbito da equipe (Baptista, 2002).

Posteriormente, o planejamento é apresentado e pactuado com o grupo gestor — coordenações locais, gerência e subsecretaria —, consolidando-se como um processo político que orienta decisões nos níveis operacional, tático e estratégico, com vistas à qualificação das ofertas, ao acesso das pessoas que circulam nas ruas da cidade e à melhoria das condições de trabalho. Embora orientado por diretrizes da gestão, o serviço possui autonomia na elaboração das ações. O planejamento também prevê os recursos humanos, financeiros e materiais necessários à sua execução, conforme as possibilidades do plano de trabalho.

No presente ano de 2026, o planejamento do SEAS conta com um total de 33 ações, elencados a partir da definição de 07 eixos. Importante acrescentar que estas ações se desdobram sobre dificuldades enfrentadas pelo serviço ou pontos de atenção. A frequência do desenvolvimento dessas ações depende da avaliação das necessidades sendo que algumas são executadas diariamente, outras semanais, e assim por diante.

O primeiro dia de planejamento costuma contemplar um momento com a gerência onde é realizada a apresentação do instrumento a ser utilizado, esclarecimento de dúvidas, assim como a adequação de alguma eixo à realidade do serviço. Vale acrescentar que este é o único momento em que a gerência participa. A partir daí as reuniões têm sequência com a participação dos técnicos do serviço, assessoria jurídica e referência técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No ano de 2026, os eixos estabelecidos para o planejamento foram: Eixo 1: Proteção social e defesa de direitos; Eixo 2: Convivência familiar, comunitária e social; Eixo 3: Vigilância socioassistencial; Eixo 4: Educação permanente; Eixo 5: Celebração;

Eixo 6: Programa de erradicação do trabalho infantil; Eixo 7: A pessoa em situação de rua no planejamento do SEAS. Cada eixo possui um norte orientador com questões disparadoras para a reflexão. As ações são pensadas com metodologia, prazos de execução e reponsáveis (Vitória, 2026). A seguir citaremos as ações mais relevantes, por eixo.

No eixo 1 – Proteção social e defesa de direitos destaca-se a ação 1: “Identificar e mapear pessoas em situação de rua (PSR) que não acessam os serviços intersetoriais para regularização documental” (Vitória, 2026, n/p). Sabemos que acesso à documentação civil não é apenas um procedimento administrativo, mas condição concreta de acesso a outros direitos. Sem documentação, a população em situação de rua encontra barreiras para acessar benefícios socioassistenciais, serviços de saúde, trabalho formal e até mesmo políticas habitacionais. Ou seja, a ação prevista no planejamento do SEAS dialoga diretamente com a lógica da proteção social e da inclusão nos sistemas públicos.

No Eixo 2 - Convivência familiar, comunitária e social, destaca-se a ação 2: “Projeto Ruas” (Vitória, 2026, n/p), esta ação é executada no período noturno de atuação do SEAS, trata-se de um grupo reflexivo com metodologia própria, que inclui a realização de rodas de conversas com os usuários do serviço, discutindo temas que perpassam a situação de rua. Para o ano de 2026, estão previstos 6 encontros onde serão trabalhados os seguintes temas:

“1º Encontro: Carnaval: Cultura e Festas Populares; 2º Encontro: Família, Vínculos e Afetos Possíveis; 3º Encontro: Projetos de Vida Possível e Pequenas Metas; 4º Encontro: Histórias de Superação e Potência (Dia de Luta da PSR); 5º Encontro: Saúde Mental e Resiliência; 6º Encontro: Celebração, Reconhecimentos e Caminhos (Mural da gratidão)” (Vitória, 2026, n/p).

Mais do que um espaço pontual de diálogo, o “Projeto Ruas” configura-se como uma estratégia de fortalecimento da convivência comunitária e de construção de vínculos, dimensões centrais no âmbito da Proteção Social Especial. Ao promover a escutar e a reflexão coletiva, a ação contribui para tensionar abordagens individualizantes e moralizantes, reconhecendo a população em situação de rua como sujeito de direitos e expressão das múltiplas determinações da questão social.

Além disso, a realização da atividade no período noturno evidencia a adequação do serviço às particularidades do território e do público atendido, enquanto os temas propostos revelam uma intencionalidade que ultrapassa o atendimento de

demandas emergenciais, incorporando dimensões subjetivas, sociais e culturais da vida na rua. Assim, o “Projeto Ruas” se insere como uma ação planejada que potencializa o protagonismo dos usuários, fortalece vínculos e contribui para a construção de respostas mais integrais.

Já no Eixo 3: Vigilância socioassistencial, destaca-se a ação 1:

Construir as reflexões sobre o que os indicadores monitorados durante o ano revelaram e os apontamentos sobre a necessidade de alinhamento dos processos de trabalho do Creas, dos demais serviços do SUAS e das demais políticas setoriais, bem como sugestões (Vitória, 2026, p.s/n).

Essa ação evidencia a vigilância socioassistencial como dimensão estruturante da Política de Assistência Social, ao articular produção, sistematização e análise de dados para subsidiar o planejamento e a gestão. Segundo a PNAS, sua finalidade é produzir e analisar informações territorializadas sobre violações de direitos e a capacidade protetiva dos serviços (BRASIL, 2004), sendo reforçada pela NOB-SUAS como instrumento estratégico para orientar a oferta e qualificar as ações (BRASIL, 2012).

No SEAS, essa ação ultrapassa o caráter técnico ao possibilitar uma leitura crítica da realidade da população em situação de rua e dos limites institucionais, tensionando a fragmentação entre políticas e fortalecendo a intersetorialidade. Ao incorporar indicadores ao planejamento, o serviço consolida uma gestão orientada por evidências, sem perder a dimensão ético-política, compreendendo os dados como expressões da questão social que exigem interpretação crítica e comprometida com a garantia de direitos.

Eixo 4: No eixo de Educação Permanente, destaca-se a ação 5: “Construção das atribuições dos psicólogos” (Vitória, 2026, n/p.), inserida no movimento de qualificação contínua do trabalho no SEAS. A iniciativa evidencia a necessidade de explicitar competências, limites e possibilidades da psicologia na Política de Assistência Social, diante da complexidade das demandas da população em situação de rua e da sobreposição de funções nas equipes multiprofissionais.

A construção coletiva dessas atribuições fortalece o trabalho, delimita responsabilidades e previne requisições indevidas. Conforme o Conselho Federal de Psicologia, a atuação no SUAS deve pautar-se na garantia de direitos, na promoção da autonomia e na leitura crítica da questão social, afastando-se de práticas individualizantes ou normativas (CFP, 2021).

Eixo 5: Celebração, destaca-se a ação 4: “PitSop”, concebida como um momento de pausa no cotidiano de trabalho, no qual os profissionais se reúnem fora do ambiente institucional com o objetivo de recompor energias e fortalecer vínculos entre a equipe. Longe de se configurar como uma atividade meramente recreativa, essa ação se insere como estratégia de cuidado com os trabalhadores do SUAS, especialmente diante das demandas complexas e intensas relacionadas às situações de violação de direitos atendidas pelo SEAS.

A natureza do trabalho com a população em situação de rua, marcada pela exposição contínua a contextos de extrema precarização das condições de vida, sofrimento social e violações, exige espaços institucionais que possibilitem a elaboração dessas experiências e a prevenção do desgaste físico e emocional das equipes. Nesse sentido, o “PitStop” contribui para a sustentação do trabalho profissional, ao favorecer o fortalecimento coletivo, a suspensão do cotidiano, a troca entre os trabalhadores e a construção de um ambiente mais colaborativo.

Para o eixo 6: Programa de erradicação do trabalho infantil, destaca-se a ação: “Projeto Verão Sem Trabalho Infantil” (Vitória, 2026, n/p), voltada à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil em um período do ano em que sua incidência tende a se intensificar, especialmente em contextos urbanos e turísticos, como é o caso da cidade de Vitória. A ação evidencia a preocupação em responder às dinâmicas sazonais do território, articulando estratégias específicas para a proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, sua efetivação demanda articulação intersetorial com políticas como educação, saúde, fiscalização do trabalho e sistema de justiça, uma vez que o enfrentamento ao trabalho infantil não se esgota no âmbito da assistência social.

Por fim, o Eixo 7: A pessoa em situação de rua no planejamento do SEAS, destaca-se a ação 1 “Realizar pesquisa de avaliação sobre o Serviço de Abordagem” (Vitória, 2026, n/p). Essa iniciativa evidencia um movimento importante de incorporação da perspectiva dos usuários no processo de planejamento e avaliação do serviço, reconhecendo a população em situação de rua não apenas como público atendido, mas como sujeito ativo na análise da qualidade das ações ofertadas.

A realização de processos avaliativos dessa natureza contribui para qualificar o serviço, na medida em que possibilita identificar limites, potencialidades e lacunas a partir da experiência concreta dos usuários. Além disso, fortalece mecanismos de

participação e controle social, princípios fundamentais da Política de Assistência Social, ao abrir espaço para que as vozes historicamente silenciadas incidam sobre a organização e a oferta dos serviços.

No âmbito do SEAS, essa ação ganha ainda mais relevância diante das especificidades do trabalho com a população em situação de rua, marcada por trajetórias de violação de direitos e, frequentemente, por desconfiança em relação às instituições. Nesse sentido, a construção de estratégias que viabilizem a escuta qualificada desses sujeitos representa também um desafio metodológico e ético para a equipe.

Análise da experiência: potencialidades e limites

A prática de planejamento no SEAS apresenta importantes potencialidades. Entre elas, destaca-se a possibilidade de organizar o trabalho em um serviço marcado pela alta demanda e pela imprevisibilidade, contribuindo para a definição de prioridades e para a continuidade das ações. Além disso, o processo de devolutiva anual favorece a sistematização da prática, permitindo à equipe refletir sobre seu fazer profissional.

Outro aspecto relevante é o caráter coletivo do planejamento, que fortalece o trabalho em equipe e amplia a participação dos profissionais na definição das estratégias de intervenção. Esse movimento contribui para a construção de uma prática mais consciente e alinhada aos princípios do SUAS.

Entretanto, a experiência também revela limites e contradições. A dinâmica do trabalho no SEAS, marcada por demandas emergenciais, requisições indevidas e fragilidades na rede de atendimento, muitas vezes tensiona o cumprimento das ações estabelecidas. Nesse sentido, há o risco de que o planejamento seja capturado por uma lógica gerencialista, centrada na produtividade e no alcance de resultados quantitativos, em detrimento da qualidade da intervenção.

Além disso, fatores estruturais, como a insuficiência de recursos, a sobrecarga de trabalho e a complexidade das demandas da população em situação de rua, impactam diretamente a execução do planejamento, exigindo constantes readequações. Tais elementos evidenciam que os limites do planejamento não podem ser atribuídos exclusivamente à equipe, mas devem ser compreendidos à luz das condições concretas de realização do trabalho.

Assim, a experiência do SEAS de Vitória demonstra que o planejamento, quando compreendido como instrumento técnico-político, constitui-se como elemento fundamental para a organização e qualificação do trabalho profissional. Mais do que um mecanismo de controle ou cumprimento de metas, o planejamento pode se configurar como espaço de reflexão crítica e construção coletiva

Ao mesmo tempo, a análise evidencia a necessidade de problematizar as condições institucionais em que esse planejamento se realiza, reconhecendo as contradições que atravessam o cotidiano do trabalho no âmbito da política de assistência social. Nesse sentido, reafirma-se a importância de um planejamento intencional, flexível, crítico e comprometido com a realidade dos usuários, capaz de orientar a intervenção profissional sem desconsiderar a complexidade e a dinamicidade do contexto em que se insere.

Referências

BAPTISTA, M. V. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 2.ed. São Paulo. Veras Editora; Lisoa:CPIHTS. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014. Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/4111/resolucao_no_9_de_15_de_abril_de_2014__secretaria_nacional_de_assistencia_social.pdf. Acesso em julho de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Assist%C3%A2ncia-Social-PNAS1.pdf>. Acesso em abril de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em abril de 2026.

CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: CFP, 2013. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/rt_crepop_cras_2021.pdf. Acesso em setembro de 2025.

HORST, C. H. M. **O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho no exercício profissional de assistentes sociais.** In: HORST, Claudio H. M.; ANACLETO, Talita Freire (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais*. Belo Horizonte: CRESS, 2023. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/2023/06/07/livro/>. Acesso em setembro de 2025.

VITÓRIA. **Planejamento Anual do Serviço Especializado em Abordagem Social.** 2026. [Documento interno].

VITÓRIA. **Projeto Político Pedagógico do Serviço Especializado em Abordagem Social.** 2021. [Documento interno].